



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº _____ 2022
(Da bancada do PSOL)

Apresentação: 25/10/2022 10:09 - MESA

REQ n.1470/2022

Requer a **convocação** do Ministro da Segurança e Justiça Pública, Sr. **ANDERSON TORRES**, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre a interferência do Presidente da República no cumprimento da ordem de prisão proferida contra o Sr. Roberto Jefferson.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 117, II e 219, I, §§ 1 e 2 do Regimento Interno, a **convocação** do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. **ANDERSON TORRES**, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre a tentativa de interferência do Governo Federal no cumprimento da ordem de prisão proferida contra o Sr. Roberto Jefferson.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, seguindo as Constituições de regimes democráticos, consagra em seu art. 2º a separação dos poderes, vedando qualquer interferência entre os poderes Legislativo,



Executivo e Judiciário, fora das hipóteses dos mecanismos de pesos e contrapesos consagrados na própria Carta.

Apesar da regra consagrada na Constituição e que figura como pilar central de qualquer regime democrático, **o Presidente da República e o Ministro da Justiça interferiram diretamente no cumprimento de ordem de prisão determinada pelo Supremo Tribunal Federal.**

Conforme divulgado pela imprensa nacional, no último domingo, dia 23.10.2022, o Ministro Alexandre de Moraes revogou a prisão domiciliar de Roberto Jefferson e determinou a sua volta à prisão. Acontece que, ao chegarem à residência de Jefferson, os policiais federais destacados para o cumprimento da ordem de prisão **foram recebidos a tiros de fuzil e granadas e dois agentes da polícia federal foram feridos.**

Após cerca de oito horas de negociação, Jefferson se entregou à Polícia Federal. Circula nas redes um vídeo em que, diante de agentes federais, Jefferson fala em tom jocoso que desferiu tiros de fuzil e arremessou duas granadas contra policiais federais. As imagens geraram revolta e indignação na população pela forma em que o criminoso, após a tentativa de homicídio de dois policiais federais, foi tratado.

Nesse sentido, um delegado informou a imprensa, sob a condição de anonimato, que a situação vivida imporia a intervenção de um grupo tático a fim de fazer cessar os riscos causados por Jefferson, mas as atitudes tomadas "demonstram que a PF não possui a autonomia necessária para cumprir sua função quando o interesse do governo vai no sentido contrário"¹.

¹ Matéria intitulada "**Caso Roberto Jefferson: atuação do ministro da Justiça é criticada na Polícia Federal**", de 24.10.2022. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/10/24/caso-roberto-jefferson-atuacao-do->





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Avançando, neste intervalo entre os ataques de Jefferson e sua rendição, o Ministro da Justiça, Sr. Anderson Torres, em cumprimento a ordem direta dada pelo Presidente da República, se deslocou de Brasília ao Rio de Janeiro para acompanhar a diligência policial realizada em cumprimento a ordem emanada pelo Poder Judiciário.

Não é segredo que Jefferson é um dos maiores apoiadores de Jair Messias Bolsonaro, insuflando suas bases para o cometimento de atos contra aqueles que se opõem ao bolsonarismo, bem como ao Poder Judiciário, sendo o ineditismo de sua conduta relacionado ao de fato atentar concretamente contra a vida de pessoas.

O ex-procurador federal e presidente da Associação Nacional da Advocacia Criminal do Distrito Federal, Sr. Bruno Espiñeira, foi categórico ao sustentar a estranheza em relação à atitude tomada pelo Governo Federal: "Esse mandado era mais importante do que as dezenas de outros mandados expedidos diariamente no país afora? É uma questão de causa perplexidade e merece resposta"².

Tudo indica que estamos diante demais uma vil tentativa de interferência política do Governo Federal na Polícia Federal, uma vez que a presença do Ministro de Justiça e da Segurança Pública na prisão de um dos maiores aliados de Jair Messias Bolsonaro apenas traria constrangimento aos policiais federais interessados em cumprir a ordem exarada pelo Ministro Alexandre de Moraes.

Está cada vez mais evidente que o Presidente da República visa intervir nas investigações contra seus aliados, de forma dolosa, com a finalidade de obstruir o alcance do devido processo e da justiça.

ministro-da-justica-e-criticada-dentro-da-pf.ghtml.

2 Matéria intitulada "**Advogado: Mobilizar ministro por Jefferson é atípico e deve ser investigado**", de 24.10.2022. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/10/24/roberto-jefferson-ministro-da-justica-jair-bolsonaro-ex-procurador.htm>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Por evidente, no Estado Democrático não cabe ao Presidente da República nem aos Ministros de Estado interferirem no trabalho da Polícia Federal. **O *modus operandi* de Jair Bolsonaro e do Ministro da Justiça, típico de regimes autoritários, é perseguir seus adversários políticos e proteger seus aliados.** Trata-se de conduta que atenta contra a democracia e que constitui verdadeiro abuso de autoridade. Dessa forma, além de cometer inúmeros crimes previstos na legislação penal, o Presidente da República e o Ministro da Justiça cometem crime de responsabilidade ao interferirem na condução do processo pelo Poder Judiciário.

Não restam dúvidas de que o Presidente da República não possui qualquer apreço pela democracia e sequer reconhece o papel de instituições democráticas. No Estado Democrático de Direito, o Presidente da República se submete à Constituição Federal e às leis vigentes. É essencial assegurar, por todos os meios constitucionais, garantido aos Poderes da República atuação livre de qualquer ameaça, especialmente vinda do Presidente da República e de Ministros de Estado.

Por todo o exposto, é de rigor que a Câmara dos Deputados tome as iniciativas cabíveis para coibir o aparelhamento do Estado brasileiro, especialmente no que concerne à interferência de Jair Messias Bolsonaro na atuação da Polícia Federal quando do cumprimento de ordens judiciais em desfavor de seus aliados, devendo o Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública ser **convocado** para prestar os devidos esclarecimentos acerca das ordens recebidas e do real motivo de seu deslocamento para acompanhar pessoalmente a prisão de Jefferson.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Ivan Valente
PSOL/SP

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Vivi Reis
PSOL/PA

Áurea Carolina
PSOL/MG

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ





Requerimento (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a convocação do Ministro da Segurança e Justiça Pública, Sr. ANDERSON TORRES, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre a interferência do Presidente da República no cumprimento da ordem de prisão proferida contra o Sr. Roberto Jefferson.

Assinaram eletronicamente o documento CD224129230600, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) *-(p_119782)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 3 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 4 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 5 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 6 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 7 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

